

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9387

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	02	01	04	131	0003	2019	3	3	90	39	00	122	100	3.200,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	39	00	267	100	5.000,00
02	10	01	04	123	0018	3019	4	4	90	52	00	821	100	9.000,00
												Total	:	17.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte		Valor
02	10	01	04	129	0018	2084		3	3	90	40	00		828	100		9.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130		3	3	90	36	00		1146	100		1.600,00
02	14	01	13	392	0009	3081		3	3	90	39	00		1181	100		1.600,00
02	18	01	04	122	0003	2265		3	3	90	39	00		1291	100		5.000,00
				Total:									17	.200.00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo